



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Santo Antônio do Tauá 02 de agosto de 2023.

DE: ARILSON SOUSA DE MENEZES

Secretário Municipal de Obra e Urbanismo

PARA: Exmº Sr. EVANDRO CORREA DA SILVA

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Solicito autorização para abertura de procedimento administrativo, afim de aditamento de contrato para alteração do valor contratual em decorrência de acréscimo de quantitativo em até 25% (vinte e cinco por cento). Trata-se do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2312001/2022 – PE-SRP/PMSAT**, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

Acontece que o quantitativo do contrato em questão não foi suficiente para atender as demandas desta Secretaria de Obras, haja vista, as inúmeras manutenções que são necessárias por avarias feitas na iluminação pública deste município.

Informamos que já está sendo providenciando o levantamento de nova demanda, para solicitação de um novo processo licitatório.

Em relação ao termo de Aditivo de quantitativo o fundamento legal para a presente alteração encontra amparo na Cláusula 14 do Contrato nº **2312001/2022 – PE-SRP/PMSAT** e nos termos do Art.65, § 1º da Lei nº 8.666/93, que dispõe:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Na certeza de Vosso entendimento, agradecemos com respeito.

ARILSON SOUSA DE MENEZES

Secretário Municipal de Obra e Urbanismo

PORTARIA 164/2021/GB/PREF